JUSTIFICATIVA - PL 0143/2017

A iniciativa desta propositura decorre de diversas solicitações de pais visando proporcionar à atividade de transporte escolar de crianças mais segura.

O trânsito em nossa cidade e os constantes congestionamentos nas principais vias ocasionam atrasos na entrega das crianças e adolescentes a seus lares e, consequentemente, geram grande preocupação aos pais e responsáveis. Com o rastreamento através do GPS esse problema será amenizado.

Além disso, este projeto oferece maior segurança a crianças e adolescentes que usam esse meio de transporte, considerando a eventualidade de qualquer desvio de rota, seja ele motivado pelo motorista ou até mesmo por eventual sequestro e/ou outros motivos de força maior.

Para tanto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.